

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

**PORTARIA 02938/2025****Disponibilização: 15/12/2025 às 13h44m****PORTARIA Nº 2938/2025-GABPRESI**

Dispõe sobre a permuta de magistrados para compor comissão e comitê.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as Portarias nº 304/2025 (DJEA de 13.2.2025) e nº 1080/2025 (DJEA de 30.4.2025), que designaram os magistrados Jorge Di Ciero Miranda e Sérgio Augusto Furtado Neto Viana para integrarem, respectivamente, a Comissão de Defesa e Proteção da Pessoa Idosa (CDPPI) e o Comitê Multissetorial para Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas em Situação de Rua, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** o interesse institucional em promover maior eficiência e a afinidade temática dos magistrados com as atribuições de suas respectivas competências;

**CONSIDERANDO** o constante do Procedimento Administrativo nº 8531640-51.2025.8.06.0000;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados, por permuta, os magistrados abaixo relacionados para integrarem os coletivos indicados, pelo período remanescente do biênio 2025/2027:

I - Juiz de Direito Sérgio Augusto Furtado Neto Viana, para integrar a Comissão de Defesa e Proteção da Pessoa Idosa (CDPPI), ficando revogada sua designação para compor o Comitê Multissetorial para Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas em Situação de Rua; e

II - Juiz de Direito Jorge Di Ciero Miranda, para integrar o Comitê Multissetorial para Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas em Situação de Rua, ficando revogada sua designação para compor a Comissão de Defesa e Proteção da Pessoa Idosa (CDPPI).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 15 (quinze) dias de dezembro de 2025.

**Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/162056> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

